

PORTARIA Nº23/FUNOESC/2021

Cria e implanta a Política de uso da Conta de E-mail Institucional @hust.org.br a ser executada no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, mantido pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC.

O professor Genesio Téo, Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e implantar a *Política de uso da Conta de E-mail Institucional @hust.org.br* que estabelece diretrizes gerais para adequação do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, mantido pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, às normas vigentes, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Política poderá ser revisada periodicamente e os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha, sob a orientação do Encarregado e do Comitê, designados institucionalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 06 de dezembro de 2021.

**Genesio Téo,
Presidente da Funoesc**

ANEXO

**POLÍTICA DE USO DA CONTA DE E-MAIL INSTITUCIONAL
@HUST.ORG.BR**

Esta Política dispõe sobre diretrizes gerais para adequação do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, mantido da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, que desenvolve atividades de atendimento e assistência à saúde, acerca do uso do canal oficial de comunicação institucional, qual seja, a conta de e-mail Institucional - @hust.org.br.

1. DO USO DO DOMÍNIO @HUST.ORG.BR

1.1 Poderão solicitar a criação de uma conta de e-mail com o domínio @hust.org.br:

- a) Diretor(es) e/ou Gerente(s), para fins de encaminhamentos de demandas de trabalho, designando empregado(s) responsável(is) pelo acompanhamento do(s) e-mail(s) setorial(ais);
- b) Empregado(s), para fins de encaminhamentos de demandas de trabalho relacionadas às atividades setoriais.

2. DO USO DO DOMÍNIO @HUST.ORG.BR PARA FINS DE ENCAMINHAMENTOS DE DEMANDAS DE TRABALHO

2.1 O uso do e-mail institucional do setor, com domínio @hust.org.br, é o canal oficial de comunicação entre o Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, mantido da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC e os empregados e público externo;

2.2 A quantidade de e-mails setoriais e acessos deverão ser solicitados pelo Diretor Geral e/ou Coordenador(es) Institucional, seguindo a formatação abaixo exemplificada:

Exemplo 1: Setor Contabilidade/Financeiro

Coordenação Institucional: contabilidade@hust.org.br

Contabilidade Local: financeiro1@hust.org.br

Financeiro2@hust.org.br

Exemplo 2: Diretoria

Direção Geral: dirgeral@hust.org.br

2.3 Os Dirigente(s) e/ou Coordenador Institucional, para fins de encaminhamentos de demandas de trabalho, designarão empregado(s) responsável(is) pelo acompanhamento do(s) e-mail(s) setorial(ais);

2.4 Os e-mails setoriais deverão seguir padrão de assinatura devendo conter nome, sobrenome e setor a que está representando e telefone com o ramal institucional especificado, conforme exemplo:

João da Silva

Contabilidade – Hust Joaçaba

49 3551 xxxx

2.5 Eventualmente, para fins de cumprimento de normativas e exigências de órgãos externos, a instituição poderá solicitar pontualmente autorização para indicação do uso do e-mail particular do Dirigente e/ou Coordenador Institucional;

2.6 Os empregados que operarem os e-mails setoriais deverão cumprir esta Política, normas correlatas e institucionais;

2.7 O uso do e-mail setorial deverá atender-se às seguintes condições de uso:

a) utilização para fins exclusivamente de trabalho, o que não atribui poder de representação da instituição;

b) utilização enquanto perdurar o vínculo empregatício;

- c) utilização responsável, ou seja, os conteúdos enviados para o e-mail serão considerados entregues e de responsabilidade do operador lê-los regularmente e fazer os encaminhamentos institucionais necessários;
- d) não utilização em períodos de férias ou suspensão do trabalho ou do empregado;
- e) utilização consciente de que se tratam de e-mails institucionais, de conteúdos de propriedade exclusiva da instituição e que poderão ser acessados a qualquer tempo sem prévia notificação;
- f) manutenção de sigilo acerca dos conteúdos e senha de acesso recebidos;
- g) não repasse da senha de acesso, por ser pessoal e intransferível;
- h) comunicação imediata de suspeita de violação de senha ou conteúdo ao encarregado de proteção de dados (protecaodedados@hust.org.br);
- i) observar as medidas de segurança no uso do e-mail, evitando acessos indevidos;
- j) proibição de envio de materiais obscenos, ilegais, não éticos, pessoais, de propaganda, de *spam*, de *torrents* de demandas de trabalho que são de propriedade intelectual da instituição, salvo autorização formal;
- k) proibição de mensagens com tons preconceituosos, racistas ou que atinjam a imagem e honra de outra pessoa ou instituição;
- l) proibição de apologia às drogas, terrorismo;
- m) utilização em conformidade com esta política, com a política de senhas e demais correlatas, além dos ditames do Regimento Interno da Instituição.

2.8 A violação dos termos de uso implica em bloqueio imediato de acesso e em medidas administrativas e jurídicas cabíveis ao caso;

2.9 Ocorrendo a substituição do operador do e-mail setorial, imediatamente o Dirigente(s) e/ou Coordenador Institucional deverá solicitar a troca de senha e a indicação de operador em substituição.

3 – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

3.1 Os empregados que migrarem para o e-mail setorial ficam compromissados a acessar e encaminhar os e-mails de trabalho recebidos no, então, e-mail particular, semanalmente,

para o e-mail setorial, até que se encerrem as demandas institucionais que passam a ser regidas por esta Política;

3.2 A inobservância dos prazos e determinações estabelecidos nesta política ensejará a aplicação das sanções administrativas cabíveis;

3.3 Fica estabelecido o prazo de 1 (um) mês para transição e cumprimento desta Política, a partir da data de sua publicação.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao solicitar um e-mail com domínio @hust.org.br, o operador fica ciente dos termos e condições de uso contidos nesta Política, nas normas correlatas e institucionais, respondendo por eventual infração;

4.2 A revogação de consentimento desta Política implica no imediato cancelamento do uso de e-mail com domínio @hust.org.br;

4.3 Esta Política poderá ser revisada periodicamente e os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Diretor Geral do HUST, sob a orientação do Encarregado e do(s) Comitê(s) designado(s) institucionalmente.

() **Li, estou ciente e de acordo. Em caso de dúvidas devo me reportar a protecaodados@hust.org.br.**